

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 28 de janeiro de 2025 - Nº 4975

## PREFEITURA DE MACAPÁ

**Antônio Paulo de Oliveira Furlan**  
Prefeito de Macapá

**Mario Rocha de Matos Neto**  
Vice-Prefeito de Macapá

**Jose Ivo de Melo Souza**  
Secretário Municipal do Gabinete Civil

**Thayane Tereza Guedes Tuma**  
Procuradora Geral do Município - PROGEM

**Jean Patrick Farias da Silva**  
Corregedor Geral do Município - CORGEM

**Erica Marcia Freire Gama (Interina)**  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

## SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

**Diego Cezar dos Santos Silva Trajano**  
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

**Mayla Kalime Matos Carvalho**  
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

**Juarez Pantoja Menescal de Sousa**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

**Raimundo Azevedo Costa Júnior**  
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

**Leda Maria Sadala Brito**  
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

**Madson Millor Lima Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Ronildo Nobre**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Gerson Mattiello**  
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

**Mario Rocha de Matos Neto - Cumulativamente**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

**José Furlan Neto**  
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

**Pedro Paulo da Silva Costa**  
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

**Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral**  
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

**Maria Neucila de Oliveira**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

**Valcir Marville**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

**Rayssa Cadena Furlan**  
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

**Cassio Cleidson Rabelo Cruz**  
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

**Lella Pacheco Marques Gomes**  
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

**Erica Aranha de Sousa Aymore**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Marciane Costa do Espírito Santo**  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

**Franco Aurelio Brito de Souza**  
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

**Gilmar Miranda Domingues**  
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

**Helson Roberto Gomes de Freitas**  
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

## AUTARQUIAS

**Janayna Gomes da Silva Ramos**  
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

**Maria Cristina do Rosário Almeida**  
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

**Lidiane Vieira Pimentel**  
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

## COMPANHIAS

**João Marco Dy Sá Y Mendonça**  
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

**José Elia de Souza Rigamonti**  
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

## EMPRESAS PÚBLICAS

**Cleudo Pereira da Trindade**  
Diretor Presidente da EMDESUR

## FUNDAÇÕES

**João Carlos Calage Alvarenga**  
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

**Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto**  
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

## REPRESENTAÇÃO

Gracinildo de Jesus Trindade Nunes  
Representante Mun. em Brasília

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

**DECRETOS****ERRATA**

Ao DECRETO Nº 2016/2000-PMM, datado de 16 de outubro de 2000.

Considerando os termos do Proc. Administrativo nº 3.875/2023 - 1Doc, datado de 29/06/2023, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Art. 1º **NOMEAR** para cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, **FRANCIVANA DOS SANTOS SILVA** para exercer Categoria Funcional de Professor de Inglês, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 30 de agosto de 2000.

(...)

**LEIA-SE:**


(...)

Art. 1º **NOMEAR**, para cargo de provimento efetivo na categoria funcional de professor de História, classe C, sub-classe C, nível 01, a servidora Pública Municipal **FRANCIVANA DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

(...)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

  
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**ERRATA**

Ao DECRETO Nº 2.376/2024-PMM, datado de 16 de outubro de 2024.

Considerando os termos do Proc. Administrativo nº 6.501/2024 - 1Doc, datado de 21/11/2024, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido do cargo efetivo, a Servidora Pública Municipal **ALESSANDRA RAFAELA GUEDES BRAGA** da categoria funcional de professor, Classe C, Nível 01, do nível de atividade médio do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº 002818591, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

(...)

**LEIA-SE:**

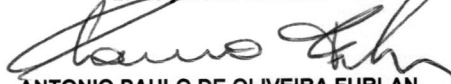
(...)

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, do cargo efetivo, a Servidora Pública Municipal **ALESSANDRA RAFAELA GUEDES BRAGA** da categoria funcional de pedagoga, Classe C, Nível 01, do nível de atividade médio do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº 002818591, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

(...)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

  
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**ERRATA**

Ao DECRETO Nº 2.377/2024-PMM, datado de 16 de outubro de 2024.

Considerando os termos do Proc. Administrativo nº 327/2024 - 1Doc, datado de 17/01/2024, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido do cargo efetivo, a Servidora Pública Municipal **THATIANE DA SILVA NOBRE** da categoria funcional de servente, Classe A, Nível 12, do nível de atividade médio do Grupo Ocupacional dos auxiliares educacionais, matrícula nº1062161, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º - A Exoneração contar-se-á a partir de 17 de janeiro de 2023.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, do cargo efetivo, a Servidora Pública Municipal **THATIANE DA SILVA NOBRE** da categoria funcional de servente, Classe A, Nível 12, do nível de atividade médio do Grupo Ocupacional dos auxiliares educacionais, matrícula nº1062161, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º A Exoneração contar-se-á a partir de 17 de janeiro de 2024.

(...)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

  
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 731/2025 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**DECRETA:**

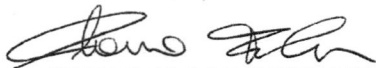
Art. 1º Nomear **CLÁUDIA CAMÕES SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Subsídio de Coordenadora de Políticas Sociais, Código CC-03, que

integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.



**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 934/2025 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

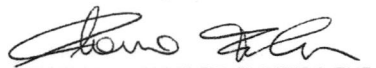
**DECRETA:**

Art. 1º Nomear WADITON VIEIRA DA LUZ do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025.



**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 933/2025 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e.

**DECRETA:**

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 12 (doze) meses, a cessão da servidora abaixo discriminada, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, ao Governo do Estado do Amapá, com ônus para esta Municipalidade.

- GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA - Servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Técnica em Administração Pública, inscrita sob a matrícula nº 9596-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025.



**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 927/2025 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

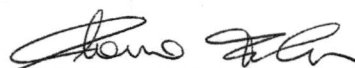
**DECRETA:**

Art. 1º Nomear ROMULO DO COUTO E SILVA PENNA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Inovação e Análise de Dados, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.



**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 928/2025 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

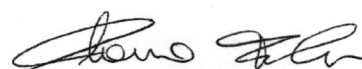
**DECRETA:**

Art. 1º Nomear EUDI DO SOCORRO ARAÚJO PALHETA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.



**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 929/2025 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de

Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

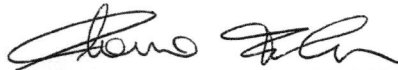
**DECRETA:**

Art. 1º Nomear RENATA PRIMO SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
27 de janeiro de 2025.



**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**SEMSA**

**ERRATA**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 149/2025 - PMM, datado de 03 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 062/2025 - SEMSA/PMM, Publicada no Diário Oficial do Município nº 4970 de 21 de janeiro de 2025, pág. 03.

**RESOLVE:**

**ONDE SE LÊ:**

"DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Chefe da Divisão de Sistemas de Informação em Saúde - DSIS/SEMSA/PMM.

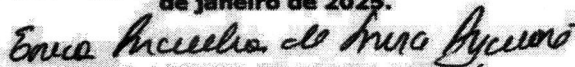
• LUCAS CASTRO PEREIRA, Matrícula nº 61852 - Chefe da Divisão de Sistemas de Informação em Saúde."

**LEIA-SE:**

"DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Diretor do Departamento de Sistemas de Informação em Saúde - DSIS/SEMSA/PMM.

• LUCAS CASTRO PEREIRA, Matrícula nº 61852 - Diretor do Departamento de Sistemas de Informação em Saúde."

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2025.



**ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ**  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 149/2025 - PMM

**PORTARIA Nº 063/2025 - SEMSA/PMM**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 149/2025 - PMM, datado de 03 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

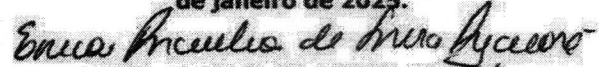
Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Diretora do Departamento de Promoção à Saúde - DPS/SEMSA/PMM.

• AURACILENE RODRIGUES DA ROCHA, Psicóloga (Matrícula nº 00060671) - Diretora do Departamento de Promoção à Saúde.

Art. 2º - A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico da servidora elencada e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2025.



**ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ**  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 149/2025 - PMM

**PORTARIA Nº 064/2025 - SEMSA/PMM**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 149/2025 - PMM, datado de 03 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Chefe de Gabinete desta Secretaria Municipal de Saúde.

• LISSANDRA GOMES PIMENTEL, Matrícula nº 00061798 - Chefe de Gabinete - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico da servidora elencada e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2025.

*Erica Aranha de Sousa Aymoré*

**ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ**  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 149/2025 - PMM

**PORTARIA Nº 065/2025 - SEMSA/PMM**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 149/2025 - PMM, datado de 03 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Chefe da Divisão do Programa Saúde na Escola - PSE/SEMSA/PMM.

• **SARAH OHRANA FREITAS DA SILVA**, Enfermeira (Matrícula nº 00061476) - Chefe da Divisão do Programa Saúde na Escola.

**Art. 2º - A designação** a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico da servidora elencada e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força da Lei.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2025.

*Erica Aranha de Sousa Aymoré*

**ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ**  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 149/2025 - PMM

**PORTARIA Nº 066/2025 - SEMSA/PMM**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 149/2025 - PMM, datado de 03 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição - DAN/SEMSA/PMM.

• **OLGA MONTEIRO DE JESUS WANDISJARV**, Nutricionista (Matrícula nº 00060638) - Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição.

**Art. 2º - A designação** a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico da servidora elencada e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força da Lei.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2025.

*Erica Aranha de Sousa Aymoré*

**ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ**  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 149/2025 - PMM

**SEMAS**

**PORTARIA Nº 013/2025 - SEMAS/PMM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora ALINNE CRISTINA CARVALHO DE MACEDO AZEVEDO, inscrita sob a Matrícula: 60589, pertencente ao Quadro de Provimento de Cargo Comissionado lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM, na categoria funcional de Chefe de Gabinete, para realizar análise e parecer de processos no Controle Interno da Secretaria Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, a contar do dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

*Mayla Kalime Matos Carvalho*  
**MAYLA KALIME MATOS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM  
Decreto nº 168/2025 -PMM

**PORTARIA Nº 014/2025 - SEMAS/PMM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora KELE BARBOSA SANTANA, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM, para responder pela Divisão da Casa Abrigo Maruza Araújo.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de janeiro 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**  
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025.

*Mayla Kalime Matos Carvalho*  
**MAYLA KALIME MATOS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM  
Decreto nº 168/2025 - PMM

**SEMOB****PORTARIA Nº 083/2024 – SEMOB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 3.326/2021 - PMM, datado de 17 de maio de 2021. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – COGEM/PMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA SANTOS Matrícula nº 01093551, Categoria Funcional: Técnico em Edificação, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 009/2024 – SEMOB/PMM, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia para Executar Serviços de Reforma e Ampliação de Prédio Público – IMPROIR, no Município de Macapá/AP, em nome da Empresa N J S MACHADO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 13 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 18 de dezembro de 2024.

  
CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA URBANA  
Decreto nº 3.326/2021 – PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

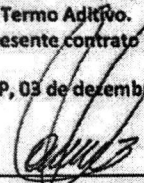
**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2023-SEMOB/PMM.**

1º (primeiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 096/2023-SEMOB/PMM, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana – SEMOB, como CONTRATANTE e a Empresa SALLES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como OBJETO CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP (CONVÊNIO Nº 905261/2020)  
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, o prazo contratual e de execução do serviço, a partir 28/12/2024 a 26/06/2025, de acordo com a reprogramação estabelecida no cronograma anexo a este Termo Aditivo.

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2024.

  
CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ  
Secretário Municipal de Obras e  
Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM  
Decreto nº 3.326/2021-PMM  
CONTRATANTE

**PROGEM****PORTARIA Nº 001/2025 – PROGEM/PMM**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, Lei Complementar nº 136/2020 e o Decreto de Nomeação nº 166/2025 – PMM, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

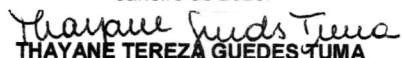
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor ALEXANDRE MIRANDA COSTA, matrícula nº 00265221, lotado na Procuradoria Geral do Município – PROGEM, para fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2025 – PROGEM/PMM, que tem como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e como CONTRATADO a empresa EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 27 de Janeiro de 2025.

  
THAYANE TEREZA GUEDES TUMA  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
Decreto nº 166/2025-PMM

**SEGOV****PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2025 – CPL/SEGOV**

Processo Administrativo nº 1237/2024-SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência – ANEXO I do Edital.

Abertura da Licitação: Dia 13/02/2025 às 09h30min, (horário de Brasília).

O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sob o Nº 90002/2025, UASG nº 980605.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

  
André Luis de Lima Moraes  
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo